

**Edital n.º 20/2024**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE N.º 3**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual - LEAR), que, a requerimento da lista candidata que o indicou, passa a desempenhar funções de Secretário da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade deste concelho a seguinte pessoa:

Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 3	
Presidente	
Suplente	
Secretário	Leonardo Costa Alves
Escrutinador	
Escrutinador	

Espinho, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,